

10 EUROS = 1 CUPÃO



Nestes *Santos Populares* Compre no Comércio Local

24 DE MAIO - 30 DE JUNHO

SÍNTESE DO REGULAMENTO DO CONCURSO

- Por cada 10,00€ em compras o comprador tem direito a receber um cupão.
- Para reclamar o prémio deverá conservar na sua posse as Faturas/talões que comprovam a compra e o destacável do cupão.
- Os cupões deverão ser depositados num recetáculo próprio disponibilizado nos seguintes locais:
 - › FERREIRA DO ALENTEJO | Junta de Freguesia
 - › FIGUEIRA DOS CAVALEIROS | Junta de Freguesia
 - › SANTA MARGARIDA DO SADO | Centro Cultural
 - › ODIVELAS | Junta de Freguesia
 - › ALFUNDÃO | Junta de Freguesia
 - › PEROGUARDA | Junta de Freguesia
 - › CANHESTROS | Junta de Freguesia
 - › OLHAS | Centro de Recreio e Convívio
 - › ALDEIA DE RUINS | Centro Recreativo
 - › GASPARÕES | Café/Mercearia Rocha
 - › ALDEIA DE ROUQUENHO | Mercearia Mateus Maia
 - › FORTES | Café Caetano
- O sorteio será realizado publicamente, em data e local a definir, no início de Julho de 2021.
- Os cupões devem estar devidamente preenchidos, assinados ou carimbados pelo estabelecimento.
- Não se aceitam cupões em mau estado de conservação ou severamente danificados.
- A metodologia do sorteio prevê que cada um dos recetáculos contemplem pelo menos um prémio, sendo que o número de premiados de cada recetáculo será proporcional ao número de eleitores da localidade a que diz respeito.
- Os prémios a sortear correspondem a reembolsos de compras no comércio local aderente.
- Cada pessoa terá apenas direito a um prémio. Se o seu nome for sorteado mais do que uma vez terá direito ao prémio de maior valor.
- Os premiados serão avisados para o contacto disponibilizado no cupão e os seus nomes serão publicados na página da Internet da Câmara Municipal.
- Para reembolso dos prémios, os premiados devem apresentar o documento de identificação válido, a fatura/talão da compra referido no cupão sorteado e as faturas das compras efectuadas nos estabelecimentos aderentes.

Uma iniciativa de:



Com o apoio de:

